



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Of. nº 780/2024

Goiânia, 27 de junho de 2024.

Ilm^ª. Sr^ª. Walkiria Nery Araujo - Servidor da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Ref. Responde Ofício datado de 21 de junho de 2024 - ATOrd
0011000-48.2017.5.18.0010.

Em resposta ao expediente acima referenciado que nos foi remetido por Vossa Senhoria, informamos que, em 26 de junho do ano em curso, foi efetuado Registro de Penhora, no imóvel objeto da matrícula nº 10.707, Lº 2, sob R.67, conforme certidão anexa.

Sendo o que nos cumpre para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Oficial Interino
(documento assinado digitalmente)

À
Servidor da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGR73-Q4GZ4-UJ3DY-5WSBE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410643027

Nome original: matricula-177121.PDF

Data: 27/06/2024 15:24:46

Remetente:

Yuri Barbosa Leal

Goiânia - (CNS 028241) Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ref. Responde Ofício datado de 21 de junho de 2024 - ATOrd 0011000-48.2017.5.18.0010



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.707, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número **01**, da quadra **06**, situado à **Avenida Professor Venerando de Freitas Borges**, no **SETOR JAÓ**, nesta Capital, com a área de 450,00m², medindo: pela Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, 15,00 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com os lotes 14 e 13, 15,00 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote 02, 30,00 metros; e, pelo lado esquerdo, dividindo com uma Viela, 30,00 metros. **PROPRIETÁRIOS:** **JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO**, banqueiro, e sua mulher **BERENICE CATÃO DE MAGALHÃES PINTO**, do lar, brasileiros, casados, CPF.003.036.237-72 e 701.623.107-06, residentes e domiciliados em Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob número 62.099, Livro 3-AR, fls.01, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-10.707: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de julho de 1981, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.733, fls.53/54, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADQUIRIDO** por **LAERT FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado com **DELZA MARIA DA SILVA FERREIRA DE ARAUJO**, comerciante, CPF.002.898.171-53, residente e domiciliado na Avenida Venerando de F. Borges, nº 720, Setor Jaó, nesta Capital, pelo preço de Cr\$650.000,00. **CONDIÇÕES:** O Adquirente se comprometeu a obedecer sempre e rigorosamente as restrições feitas pelos transmitentes, quanto a forma das construções a serem feitas no lote de terras objeto da Matrícula, como condição essencial da mesma escritura, e o desrespeito de qualquer delas autorizam a sua rescisão de pelo direito. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de setembro de 1981. Oficial,

VIDE R.02-VENDA.

R.02-10.707: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de setembro de 1989, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.450, fls.119/120vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **CARLOS JOSE GOMES FLORENTINO**, brasileiro, casado com **VIRGINIA LEITE GOMES FLORENTINO**, auditor, CPF.572.432.638-87, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Ncz\$5.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de setembro de 1989. Oficial,

VIDE R.03-VENDA.

R.03-10.707: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29.09.10, nas notas do 2º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1260, fls.190/192, o imóvel constante da presente Matrícula foi



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9PD9-JUR27G-G293L-FNA43>

INDIDO a CARLA PENALVA SILVA COELHO, brasileira, bancária, CPF.586.077.815-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **JAMES FREDERICO ROCHA COELHO**, residente e domiciliada na Rua J-24, Qd.26, Lt.05/06, nº 333, Setor Jaó, nesta Capital e **EUCLIDES ABRÃO**, brasileiro, empresário, CPF.895.500.991-72, casado sob o regime de separação de bens com **KARLA DAMACENA MACHADO ABRÃO**, residente e domiciliado na Avenida J-52, Qd.135, Lt.17/18, Setor Jaó, nesta Capital, pelo preço de R\$80.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 422.6713-9, em 30.09.10. **REFERÊNCIA: O imóvel pertence aos adquirentes na seguinte proporção: 2/3 para Carla Penalva Silva Coelho e 1/3 para Euclides Abrão.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de outubro de 2010. Oficial,

AV.04-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201509.0111.00071892-IA-350, Processo 33902022206201571, por ordem da Agencia Nacional de Saude Suplementar, da cidade do Rio de Janeiro-RJ, fica **INDISPONÍVEL parte do imóvel** objeto da presente Matrícula, pertencente a **Euclides Abrão**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de maio de 2016. Oficial,

AV.05-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201710.0209.00373238-IA-070, Processo 00122322320165180013, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte do imóvel** objeto da presente Matrícula, pertencente a **Euclides Abrão**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de outubro de 2017. Oficial,

AV.06-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201712.0811.00418018-IA-910, Processo 00108559120145180011, cadastrada em 08.12.17 às 11:08:18, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de dezembro de 2017. Oficial,

AV.07-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201801.2316.00435359-IA-580, Processo 00119951320165180005, cadastrada em 23.01.18 às 16:55:20, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de janeiro de 2018. Oficial,

VIDE AV.59-CANC.

AV.08-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201801.2512.00436689-IA-620, Processo 00120653020165180005, cadastrada em 25.01.18 às 12:33:30, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de janeiro de 2018. Oficial,

VIDE AV.60- CANC.

AV.09-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201804.0614.00481783-IA-540, Processo 00118689420155180010 de Reclamação Trabalhista, cadastrada em 06.04.18 às 14:25:03, por ordem da



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9PD9-UR27G-G293L-FNA43>

Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 abril de 2018. Oficial,

VIDE AV.19-CANCELAMENTO.

AV.10-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201805.1613.00510435-IA-730, Processo 00112709720165180013, cadastrada em 16.05.18 às 13:51:57, por ordem da 13ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de maio de 2018. Oficial,

VIDE AV.20-CANCELAMENTO.

AV.11-10.707: INDISPONIBILIDADE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 26.03.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201903.2511.00751015-IA-660, Processo 00120653020165180005, cadastrada em 25.03.19 às 11:50:04, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de março de 2019. Oficial,

VIDE AV.62-CANC.

AV.12-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 22.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201905.1708.00806193-IA-330, Processo 00121371120165180007, cadastrada em 17.05.19 às 08:40:49, por ordem da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de maio de 2019. Oficial,

AV.13-10.707: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado nesta Capital, em 07.08.19, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão Comprobatória de Execução, passada em 08.08.19, expedida pela 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como Promovente **BANCO BMG S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 61.186.680/0001-74, em desfavor dos Promovidos **CLÍNICAS SANTA GENOVEVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.565.209/0001-65, **EUCLIDES ABRÃO**, CPF.895.500.991-72 e **MAIRA LUDOVICO DE ALMEIDA**, CPF.279.568.811-53, cujo o valor da causa é de R\$1.306.246,59. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de agosto de 2019. Oficial,

AV.14-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 16.10.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201910.1515.00963511-IA-880, Processo 00110745720165180004, cadastrada em 15.10.19 às 15:09:27, por ordem da 4ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de outubro de 2019. Oficial,

R.15-10.707: ARRESTO DE 1/3: Goiânia, 05 de março de 2020. **EXEQUENTE: FINVEST MRFUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS. EXECUTADOS: CLINICAS SANTA GENOVEVA LTDA, CNPJ.01.565.209/0001-65; ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ.09.367.375/0001-69; NUVEM BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ.08.754.225/0001 e EUCLIDES ABRAO, CPF.895.500.991-72.**



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9PD9-UR27G-G293L-FNA43>

TÍTULO: Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Arresto, passado em 27.02.19, extraído do Processo Digital nº 1118097-74.2016.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, expedido pela 14ª Vara Cível, Comarca de São Paulo-SP. **REFERÊNCIA:** O presente arresto recai somente sobre 1/3 do imóvel **VALOR:** R\$6.006.277,93, figurando como depositário Euclides Abrao. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.16-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 08.04.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202004.0710.01114787-IA-009, Processo 00109483320185180005, cadastrada em 07.04.2020 às 10:37:26, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de abril de 2020. Oficial,

VIDE AV.24-CANCELAMENTO.

AV.17-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 01.10.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202009.3016.01336640-IA-810, Processo 00108955420205180014, cadastrada em 30.09.2020 às 16:46:37, por ordem da 14ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de outubro de 2020. Oficial,

VIDE AV.18-CANCELAMENTO.

AV.18-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 06.11.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202011.0614.01383044-TA-509, de 06.11.2020 às 14:03:57, Processo 00108955420205180014, por ordem da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.17 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de novembro de 2020. Oficial,

AV.19-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 28.12.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202012.2317.01441369-TA-340, de 23.12.2020 às 17:17:42, Processo 00118689420155180010, por ordem da 10ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.09 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de janeiro de 2021. Oficial,

AV.20-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 22.02.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202102.1909.01496019-TA-550, de 19.02.2021 às 09:39:38, Processo 00112709720165180013, por ordem da 13ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.10 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de março de 2021. Oficial,

AV.21-10.707: INDISPONIBILIDADE DE 1/3: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 23.04.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202104.2213.01590574-IA-430, Processo 00114849420165180011, cadastrada em 22.04.2021 às 13:29:56, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, fica **INDISPONÍVEL parte correspondente a 1/3** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **EUCLIDES ABRÃO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de abril de 2021. Oficial,

AV.22-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9PD9-JUR27G-G293L-FNA43>

bens realizada em 20.10.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202110.1922.01869848-IA-200, Processo 00101821220165180017, cadastrada em 19.10.2021 às 22:09:35, por ordem da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de novembro de 2021. Oficial,

AV.23-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 18.11.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202111.1808.01909415-IA-020, Processo 00115508920165180006, cadastrada em 18.11.2021 às 08:58:33, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de novembro de 2021. Oficial,

AV.24-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 08.12.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202112.0709.01937189-TA-960, de 07.12.2021 às 09:25:26, Processo 00109483320185180005, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.16 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de dezembro de 2021. Oficial,

AV.25-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 23.03.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202203.2314.02064532-IA-021, Processo 00121968420165180011, cadastrada em 22.03.2022 às 15:12:06, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de março de 2022. Oficial,

VIDE AV.44-CANCELAMENTO.

AV.26-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 27.07.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202207.1723.02250717-IA-609, Processo 00107947620185180017, cadastrada em 17.07.2022 às 23:42:11, por ordem da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de agosto de 2022. Oficial,

AV.27-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 10.08.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202208.0915.02286552-IA-700, Processo 00101488420185180011, cadastrada em 09.08.2022 às 15:30:45, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de agosto de 2022. Oficial,

AV.28-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 05.09.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202209.0508.02335326-IA-409, Processo 00113270820175180005, cadastrada em 05.09.2022 às 08:35:47, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de setembro de 2022. Oficial,

AV.29-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 08.09.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202209.0615.02338559-IA-690, Processo 00107614120175180011, cadastrada em 06.09.2022 às 15:49:32, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9PD9-UR27G-G293L-FNA43>

Euclides Abrao. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de setembro de 2022. Oficial,

AV.30-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 16.09.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202209.1516.02354120-IA-280, Processo 00111554020155180004, cadastrada em 15.09.2022 às 16:42:15, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de setembro de 2022. Oficial,

AV.31-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 16.09.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202209.1516.02353953-IA-440, Processo 00103925120205180008, cadastrada em 15.09.2022 às 16:07:24, por ordem da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de setembro de 2022. Oficial,

AV.32-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 14.10.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202210.1312.02399779-IA-510, Processo 00100762620205180012, cadastrada em 13.10.2022 às 12:52:14, por ordem da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Oficial,

AV.33-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 21.10.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202210.2009.02411054-IA-630, Processo 00104174920205180013, cadastrada em 20.10.2022 às 09:51:35, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Oficial,

AV.34-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 21.10.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202210.2010.02411126-IA-980, Processo 00104174920205180013, cadastrada em 20.10.2022 às 10:12:12, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Oficial,

AV.35-10.707: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 18.11.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202211.1713.02449945-IA-900, Processo 00115051520175180018, cadastrada em 17.11.2022 às 13:42:03, por ordem da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de dezembro de 2022. Oficial,

AV.36-10.707: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 28.11.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202211.2511.02452164-IA-950, Processo 00104755820205180011, cadastrada em 25.11.2022 às 11:52:17, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de dezembro de 2022. Oficial,

AV.37-10.707: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 06.12.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202212.0508.02476075-IA-670, Processo



Valide aqui este documento 00106704520175180012, cadastrada em 05.12.2022 às 08:47:13, por ordem da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de dezembro de 2022. Oficial,

AV.38-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 11.01.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202301.11.08.02507873-IA-140, Processo 00104642320205180013, cadastrada em 11.01.2023 às 08:05:02 por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de janeiro de 2023. Oficial,
VIDE AV.66-CANC.

AV.39-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 10.01.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202301.0915.02497155-IA-820, Processo 00112718820165180011, cadastrada em 09.01.2023 às 15:42:14 por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de janeiro de 2023. Oficial,

AV.40-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 22.03.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202303.2212.02617325-IA-480, Processo 00103537520205180001, cadastrada em 22.03.2023 às 12:30:56, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrão**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de abril de 2023 Oficial,

AV.41-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 28.03.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202303.2808.02626583-IA-330, Processo 00110276820165180009 cadastrada em 28.03.2023 às 08:54:19, por ordem da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrão**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de abril de 2023. Oficial,

AV.42-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 17.04.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202304.1714.02657174-IA-460, Processo 00114975120155180004, cadastrada em 17.04.2023 às 14:20:02, por ordem da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de abril de 2023. Oficial,

AV.43-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 26.04.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202304.2608.02671379-IA-780, Processo 00116111920135180017, cadastrada em 26.04.2023 às 08:09:20, por ordem da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de maio de 2023. Oficial,

AV.44-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 22.05.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202305.2210.02705258-TA-540, de 22.05.2023 às 10:21:10, Processo 202203.2314.02064532-IA-021, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.25 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de junho de 2023. Oficial,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9PD9-UR27G-G293L-FNA43>

AV.45-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 31.05.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202305.3010.02729175-IA-051, Processo 00112718820165180011, cadastrada em 30.05.2023 às 10:16:46, por ordem da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrão**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de junho de 2023. Oficial,

AV.46-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 13.06.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202306.1313.02753843-IA-850, Processo 00112975020155180002, cadastrada em 13.06.2023 às 13:30:41 por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de junho de 2023. Oficial,

AV.47.10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 31.07.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202307.3113.02838033-IA-709, Processo 00100506720165180012, cadastrada em 31.07.2023 às 13:02:18, por ordem da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de agosto de 2023. Oficial,

AV.48-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 08.08.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202308.0717.02852931-IA-510, Processo 00102986320165180002, cadastrada em 07.08.2023 às 17:14:09, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de agosto de 2023. Oficial,

AV.49-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 08.08.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202308.0813.02854563-IA-420, Processo 00110004820175180010, cadastrada em 08.08.2023 às 13:37:44, por ordem da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de agosto de 2023. Oficial,

AV.50-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 15.08.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202308.1512.02867557-IA-020, Processo 0002147822015509006, cadastrada em 15.08.2023 às 12:03:06, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de agosto de 2023. Oficial,

AV.51-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 30.08.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202308.3016.02901167-IA-040, Processo 00106466020215180017, cadastrada em 30.08.2023 às 16:07:57, por ordem da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao e James Frederico Rocha Coelho**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de setembro de 2023. Oficial,

AV.52-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 25.09.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202309.2213.02942972-IA-610, Processo



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9PD9-UR27G-G293L-FNA43>

0011921820215180017, cadastrada em 22.09.2023 às 13:13:38, por ordem da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de outubro de 2023. Oficial,

AV.53-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 03.11.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202311.0215.03015817-IA-309, Processo 00119346420165180002, cadastrada em 02.11.2023 às 15:14:37, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de novembro de 2023. Oficial,
VIDE AV.63-CANC.

AV.54-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 03.11.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202311.0215.03015818-IA-100, Processo 00119346420165180002, cadastrada em 02.11.2023 às 15:20:39, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de novembro de 2023. Oficial,
VIDE AV.64-CANC.

AV.55-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 23.11.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202311.2315.03048171-IA-920, Processo 00111241620215180002, cadastrada em 23.11.2023 às 15:08:33, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de dezembro de 2023. Oficial,

AV.56-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 30.01.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202401.3010.03136277-IA-850, Processo 00114975120155180004, cadastrada em 30.01.2024 às 10:29:29, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de fevereiro de 2024. Oficial,

AV.57-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 19.02.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202402.1909.03165483-IA-430, Processo 0011147862017518006, cadastrada em 19.02.2024 às 09:19:55, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de março de 2024. Oficial,

AV.58-10.707: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 19.04.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202404.1916.03282941-IA-909, Processo 001065382202151800007, cadastrada em 19.04.2024 às 16:34:53, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de maio de 2024. Oficial,

AV.59-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 09.05.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202405.0809.03315812-TA-011, de 08.05.2024 às 08.05.2024 Processo 0011995130165180005, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.07 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de maio de 2024. Oficial,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9PD9-JR27G-G293L-FNA43>

AV.60-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 09.05.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202405.0809.03315856-TA-140, de 08.05.2024 às 09:20:34, Processo 0012065302016518005, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.08 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de maio de 2024. Oficial

AV.61-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 10.05.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202405.1015.03322591-IA-009, Processo 00113470820175180002, cadastrada em 10.05.2024 às 15:40:02, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de maio de 2024. Oficial,

AV.62-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme Ofício nº.0226/2024, passado em 08.04.2024, extraído do Processo ATSum 0012065-30.2016.5.18.0005, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.11 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de maio de 2024. Oficial,

AV.63-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 14.05.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202405.1417.03329713-TA-840, de 14.05.2024 às 17:29:53, Processo 00119346420165180002, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.53 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de maio de 2024. Oficial,

AV.64-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 14.05.2024 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202405.1417.033297-TA-011, de 14.05.2024 às 17:29:47, Processo 0011934642016518002, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.54 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de maio de 2024. Oficial,

AV.65-10.707: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 14.05.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202405.1421.03329911-IA-980, Processo 00106466020215180017, cadastrada em 14.05.2024 às 21:38:16, por ordem da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL parte** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Euclides Abrao**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de maio de 2024. Oficial,

AV.66-10.707: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 17.05.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202405.1712.03336886-TA-050, de 17.05.2024 às 12:36:52, Processo 00104642320205180013, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.38 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de maio de 2024. Oficial,

R.67-10.707: PENHORA: Goiânia, 26 de junho de 2024. **AUTOR:** LUCIANA PEREIRA DA SILVA. **RÉU:** CLINICAS SANTA GENOVEVA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS (5). **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Intimação, passado em 21.06.2024, extraído do Processo ATOrd 0011000-48.2017.5.18.0010, expedido pela 10ª Vara do Trabalho de



Valide aqui este documento

Goiânia-GO. **VALOR:** R\$17.104,15, figurando como depositário a Sr^a. Luciana Pereira da Silva, inscrita no CPF.007.192.671-29. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Certifico mais que, a presente certidão, refere-se à solicitação, feita através do Mandado de Intimação, datado de 21/06/2024, Processo: 0011000-48.2017.5.18.0010, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 27 de junho de 2024.

Oficial Interino
(documento assinado digitalmente)

Matricula.....:R\$ 0,00
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....:R\$ 0,00
*Fundos Estaduais.:R\$ 0,00
Valor Total.....:R\$ 0,00



Fundos Estaduais(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepeg(1,25%=R\$0,00);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9PD9-UR27G-G293L-FNA43>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado